



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024 - Edição: **1045** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
EXTRATOS	2
FIPAC	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024 - Edição: 1045 - 5

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 195/202

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 22/01/2024, **Ana Carolina Attisano Vicente**, do cargo em comissão de **Chefe do Programa PAISMCA**, Símbolo DAI-8, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de janeiro de 2024
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 216/2024

Dispõe sobre permuta de servidores que especifica.

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto dos artigos 63 e 64, da Lei Municipal Nº768/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arraial do Cabo, e Conforme Processo Administrativo nº 367/2024, que requereu permuta dos servidores;

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar à disposição da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, a servidora **Ana Clara Menezes Ramos**, matrícula **7108**, ocupante do cargo público efetivo de **Orientador Educacional**, em permuta com a servidora **Cristiane de Souza Oliveira França**, matrícula **14918** ocupante do cargo público efetivo de **Supervisor Escolar**, a partir de 01/02/2024 a 31/12/2024.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de fevereiro de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 217/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023 e Decreto nº 3.866 de 31/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Aniely Passos Mello Martins**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Tributário**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Administração Tributária**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 fevereiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 218/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

RESOLVE:

Conceder o servidor, **Joel Rodrigues de Souza**, Guarda Municipal, matrícula nº 32.625, admitida em 21/02/2017, **Licença Prêmio** no período de 60 dias a partir de 01/03/2024 a 31/05/2024 conforme Processo Administrativo nº 1774/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de fevereiro de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 219/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder o servidor, **Jorge Conceição Santos**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 7999, admitido em 26/01/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 07/01/2024 a 05/04/2024, conforme processo administrativo nº 2669/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de fevereiro de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 220/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Iracema Soares de Paula da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10.342, admitido em 10/12/2002, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 23/01/2024 a 20/07/2024, conforme processo administrativo nº 4898/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de fevereiro de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 221/2024

Dispõe sobre permuta de servidores que especifica.

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024 - Edição: 1045 - 5

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal; e Considerando o disposto dos artigos 63 e 64, da Lei Municipal N°768/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arraial do Cabo, e Conforme Processo Administrativo nº 503/2024, que requereu permuta dos servidores;

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar à disposição da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, a servidora **Crís Gonçalves dos Santos Berçot**, matrícula **33108**, ocupante do cargo público efetivo de **Orientador Educacional**, em permuta com a servidora **Rosa Helena Ramos Kfuri**, matrícula **990019958** ocupante do cargo público efetivo de **Professor Supervisor Escolar C1**, a partir de **02/01/2024 a 31/12/2024**.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de fevereiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 222/2024

Dispõe sobre permuta de servidores que especifica.

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal; e Considerando o disposto dos artigos 63 e 64, da Lei Municipal N°768/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arraial do Cabo, e Conforme Processo Administrativo nº 576/2024, que requereu permuta dos servidores;

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar à disposição da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, a servidora **Maicon da Silva Correa**, matrícula **33179** do cargo público efetivo de **Professor C**, em permuta com a servidora **Isabela Vieira de Nazareth**, matrícula **78571** ocupante do cargo público efetivo de **Professor MG-1**, a partir de **02/01/2024 a 31/12/2024**.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de fevereiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 223/2024

Dispõe sobre permuta de servidores que especifica.

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal; e Considerando o disposto dos artigos 63 e 64, da Lei Municipal N°768/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arraial do Cabo, e Conforme Processo Administrativo nº 592/2024, que requereu permuta dos servidores;

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar à disposição da Prefeitura do Município de Armação dos

Búzios, a servidora **Jackeline Silva dos Santos**, matrícula **33248**, ocupante do cargo público efetivo de **DOC II C**, em permuta com a servidora **Jhonatan da Luz Bezerra**, matrícula **34283** ocupante do cargo público efetivo de **DOD II C**, a partir de **02/01/2024 a 31/12/2024**.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de fevereiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 224/2024

Dispõe sobre permuta de servidores que especifica.

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal; e Considerando o disposto dos artigos 63 e 64, da Lei Municipal N°768/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arraial do Cabo, e Conforme Processo Administrativo nº 539/2024, que requereu permuta dos servidores;

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar à disposição da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, a servidora **Carlos Eduardo Trindade de Oliveira**, matrícula **33484** ocupante do cargo público efetivo de **Professor DOC I**, em permuta com a servidora **Fabio Bianchini Rocha**, matrícula **659191** ocupante do cargo público efetivo de **Professor MG- 2F**, a partir de **02/01/2024 a 31/12/2024**.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de fevereiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 225/2024

Dispõe sobre permuta de servidores que especifica.

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal; e Considerando o disposto dos artigos 63 e 64, da Lei Municipal N°768/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arraial do Cabo, e Conforme Processo Administrativo nº 567/2024, que requereu permuta dos servidores;

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar à disposição da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, a servidora **Michelle Ramos Bragança Siqueira**, matrícula **33052** do cargo público efetivo de **Professor II**, em permuta com a servidora **Lucilea Costa de Mendonça**, matrícula **9961395** ocupante do cargo público efetivo de **Professor doc II**, a partir de **02/01/2024 a 31/12/2024**.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de fevereiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024 - Edição: 1045 - 5

EXTRATOS

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO 009/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL através de seu representante legal, o Sr. Wagner Lima Vida, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 06.167.402-4, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 869.245.677-20, residente e domiciliado na Cidade de Arraial do Cabo/RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros matérias, retifica o que se segue:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O valor global do contrato, após o percentual de acréscimo previsto no item anterior, passará de R\$ 30.084,00 (Trinta mil e oitenta e quatro reais) para aproximadamente R\$ 31.393,08 (Trinta e um mil, trezentos e noventa e três reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Dá se ao presente instrumento o valor global de aproximadamente R\$ 31.534,05 (trinta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinco centavos) que será pago em 12 parcelas mensais, no valor de aproximadamente R\$ R\$ 2.627,84 (dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O valor global do contrato, após o percentual de acréscimo previsto no item anterior, passará de R\$ 30.084,00 (Trinta mil e oitenta e quatro reais) para aproximadamente R\$ 31.357,08 (Trinta e um mil, trezentos cinquenta e sete reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Dá se ao presente instrumento o valor global de aproximadamente R\$ 31.357,08 (Trinta e um mil, trezentos cinquenta e sete reais e oito centavos) que será pago em 12 parcelas mensais, no valor de aproximadamente R\$ R\$ 2.613,09 (dois mil, seiscentos e treze reais e nove centavos).

JUSTIFICATIVA

Dessa forma, fica corrigida a redação do Termo De Contrato nº 009/2023– acima referida da forma mencionada

Fundo Municipal de Assistência Social

Wagner Lima Vidal

CONTRATANTE

HORIZONTE 16 LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP

Flávio Alves de Lima

CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 020/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 020/2024

PROCESSO N°: 632/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: INSTITUTO CONHECER

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação dos serviços de

05 (cinco) palestrantes para a Semana Pedagógica 2024: Profª Ester Assis, Profª Sandra Bozza, Profª Juliana Michelleti, Profª Sayonara Toledo e Prof. Álvaro Chrispino, através do INSTITUTO CONHECER nos dias 02, 05, 06 e 08 de fevereiro, respectivamente., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura podendo ser prorrogado na forma da Lei, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O valor total da contratação é de **R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos).**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2023

PROCESSO N°: 2168/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: SANTOS BARRETO SERVIÇOS E REPAROS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Pelo presente termo, as partes acima qualificadas, na melhor forma de direito, aditam a Execução de serviço de reforma geral da Creche Municipal Vicente Rodrigues, firmado entre as partes através do Termo de Contrato nº 048/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor a ser aditivado ao montante global será de R\$ 145.243,54 (cento e quarenta e cinco, duzentos e quarenta e três mil reais e cinquenta e quatro centavos), com base na porcentagem 7,34%, distribuídos da seguinte forma:

R\$ 77.183,59 (setenta e sete mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), correspondente ao percentual de 3,49 % para itens novos;

R\$ 76.535,29 (setenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), correspondente ao percentual de 3,46% para itens acrescidos.

R\$ 8.475,35 (oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao percentual de 0,38% correspondente aos itens suprimidos e reduzidos.

O valor global após o percentual previsto no item anterior passará a ser R\$ 2.705.425,59 (dois milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). A discriminação dos referidos cálculos encontram-se na planilha de cálculos acostada as fls. 1.433/1.466.

FIPAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024 - Edição: 1045 - 5

Aos dias 08 do mês de janeiro do ano de 2024, a Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.840.345/0001-53, com sede administrativa situada na Rua Santa Cruz, nº 15, Praia dos Anjos, representado Presidente nomeado, Sr. Alexandre de Souza Pereira, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade n.º. 162552, expedido pelo OAB/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º. 015.739.487-56, residente e domiciliado na Rua Martins Afonso, 47, Centro, Arraial do Cabo/RJ, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços 011/2023, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS**, constantes no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Presidente da FIPAC**, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS**,PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 011/2023 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	04	Caixa Hermética Multiuso Padrão 25x20x8cm. Cor: Preta ou cinza. Material PP e estabilizador térmico. Sistema de trava manual flip Top com fecho de pressão. Local para colocação de laque. Anel de borracha para vedação.	Multitoc	R\$ 64,00	R\$ 256,00
02	20	Caixa Plástica de Passagem Vbox 1100E In. Peso 0,3Kg. Comprimento x largura x altura: 19cmx23cmx13cm.	Intelbras	R\$ 29,03	R\$ 580,20
03	12	Câmera Bullet IP VIP 1130 B Sensor 1/2.7" Lente 3.6mm 20m IR PoE IP67 H.265 HD 720p. Referência Fabricante VIP 1130B. Especificação para atender padronização	Intelbras	R\$ 261,25	R\$ 3.135,00

É
RAZÃO SOCIAL: XPACE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.746.136/0001-29
ENDEREÇO: RUA MARQUESA DE SANTOS, 158, PARQUE HOTEL, ARARUAMA
REPRESENTANTE LEGAL: LUCAS DE SOUZA BERNUDEZ LORETO
RG: 218183176. EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ
CPF: 144.064.537-09
TELEFONE: (22)99923-9781
E-MAIL: XPACE.93@GMAIL.COM

04	06	Câmera Full Hd 1080p Bullet VHD 3230b 3.6m G6. Referência Fabricante 9417. Especificação para atender padronização.	Intelbras	R\$ 395,19	R\$ 2.371,14
05	10	Câmera VHL 1220B (Bullet), Full HD 1080p HDVCI, Infra 20m, Resistente a chuva (IP66). Especificação para atender padronização	Intelbras	R\$ 256,00	R\$ 2.560,00
06	30	Conector Plug P4 macho com borne. Aplicação: câmera de segurança.	FC	R\$ 3,82	R\$ 114,60
07	30	Conversor Balun HD , CVI, Multi HD. Engate rápido. Aplicação: câmera de segurança.	Fgb Mais	R\$ 21,49	R\$ 644,70
08	01	Gravador inteligente de vídeo . Gravação em até 5M-Lite. Reconhecimento de face em tempo real. Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC. Compatível com rede wi-fi através de adaptador USB. Edição de áudio e vídeo. Especificação para atender padronização	Intelbras	R\$ 1.118,35	R\$ 1.118,35
09	03	Filtro de linha régua 12 tomadas. Bivolt. Fusível 10A máx. Certificado INMETRO NBR 14136. Comprimento mínimo de cabo 1,2m.	Ipec	R\$ 77,96	R\$ 233,88
11	02	Fonte chaveada 10A 12V 120W Bivolt. Aplicação: câmera DVR CFTV.	10A	R\$ 93,40	R\$ 186,80
13	01	Rádio Vhf Marítimo - 1 watt de potência mínima,25 watts de potência máxima. Frequência de transmissão 156 à 158 MHz. Frequência de recepção 156 à 163 MHz. 52 canais de transmissão, 80 canais de recepção. Características: Todos Canais Marítimos Internacionais, 16 Canais Instantâneos, 10 Canais Clmáticos (Weather Channels), Seletcionável 1 Watt / 25 Watts, LED Display de Alta Visibilidade,Alto falantes frontais para melhor qualidade sonora, LED indicador de Transmissão, Caixa resistente à variações climáticas, Microfone resistente à variações climáticas, Alerta climático / emergência NOAA, Sistema DSC, incluindo chamado de socorro e aviso de salvamento e posicionamento. Itens Incluído no Pacote: Rádio Uniden VHF Marítimo, Suporte de Base, Microfone, Manuais e Certificado de Garantia.	Uniden	R\$ 2.408,18	R\$ 2.408,18
14	10	Rádio Comunicador – Modelo UV 9R 10w -Resistente A Água -Emergência "SOS" som e luz de alarme -Alta de frequência .VHF: 136-174 MHz UHF400-520MHz -Capacidade do canal: 128 -Espaçamento Entre canais: 25 KHz/12.5 KHz -Bateria DC7.4 V =5000 mAh (Polímero de Ions de Lítio)	Haiz	R\$ 286,10	R\$ 2.861,00
15	02	Fonte De Alimentação 35a Amperes Rádio Amador Px Vhf - Voltagem De Entrada 110V/220V (Bivolt) Proteções: Contra Curto-Circuito, Proteção Contra Sobretensão.	Maxtron	R\$ 1.064,25	R\$ 2.128,50
16	01	Kit Antena Repetidora Vhf Baofeng Uv5r 30m Cabo Conectores -Frequência: 135-175, VSWR: menor ou igual a 1,51, Impedância (Ohms): 50Ohms, Potência Máxima (Watts): 150w. Conteúdo do KIT- 02 Antenas Base VHF AP0249 30m de Cabo Coaxial RG58 com 95% de malha 04 Conectores UHF Macho pequenos KLC KM-8 02 Adaptadora para rádio baofeng KLC - KLC-60	Steelbras	R\$ 1.613,69	R\$ 1.613,69
18	06	Bebedouro Água Garrafão . Material: plástico. Tipo: elétrico de coluna. Capacidade: 2,3l/h. Voltagem: 110v. Características adicionais: termostato para ajuste de temperatura na lateral.	Karina	R\$ 884,96	R\$ 5.309,76
19	05	Cafeteira elétrica com jarra térmica em aço inox, capacidade mínima de 20 xícaras de café (em xícaras de aprox. 40 ml) com sistema corta pingos, indicador do nível de água, chapa de aquecimento antiaderente, porta filtro removível, botão liga/desliga com indicador luminoso, desligamento automático. voltagem: 110v; potência de no mínimo 700w. Deverá acompanhar manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses.	Electrolux	R\$ 239,48	R\$ 1.197,40
20	02	Forno microondas 30 litros - forno micro-ondas na cor branca; com capacidade de, no mínimo, 30 litros; potência a partir de 850w, voltagem 110v à escolher; apresenta ampla variedade de menus para cada tipo de alimento; de, no mínimo, 30 segundos, 1 minuto e 5 minutos; ou mais; deve possuir display digital, relógio e luz interna; acompanha prato giratório de vidro ou cerâmica; apresentar trava de segurança durante o funcionamento. Garantia de, no mínimo, 01 (um) ano.	LG	R\$ 847,96	R\$ 1.695,92
21	02	Suporte Universal Microondas e Forno Elétrico para fixação em parede, produzido em aço carbono, pintura anti-corrosiva, carga máxima de pelo menos 40Kg, cor branca.	Indusat	R\$ 115,53	R\$ 231,06



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024 - Edição: 1045 - 5

23	06	Tv Led Smart 4K UHD 60 polegadas - principais aplicativos pré-instalados. 110/220V. Sistema de tv: NTSC, PAL-M; tela: plana, colorida, tamanho da tela não inferior a: 60"; resolução: 3840x2160 Pixels (full ou ultra hd); Características de som/áudio: potência 20 watts rms; conexões: wi-fi integrado, no mínimo 1 (uma) entrada usb; no mínimo 2 (entradas) hdmi; 1 (um) controle remoto com pilhas; Características elétricas: tensão: bivolt; Manual de instrução em português. Garantia: mínima de 1 (um) ano. Conexão r45, entrada vídeo composto (AV) e (VGA). Com selo de eficiência energética, INMETRO e atender as normas vigentes.	HQ	R\$ 3.522,46	R\$ 21.134,78
24	06	Suporte de parede articulado para TV de até 60 polegadas; compatível com TVs LDC, LED E Plasma. 50 x 50mm até 400 x 400mm Confeccionado em aço de carbono, acompanhado manual de instruções e kit parafusos para instalação.	Santana	R\$ 152,08	R\$ 912,82
TOTAL R\$ 50.693,82					

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação, vedadas prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Alexandre de Souza Pereira - Presidente FIPAC

Contratante

Xpace Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda

Lucas de Souza Bermudez Loretto

Contratada